



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 038/2022 – PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do Núcleo de Pós-Graduação, NUPG, e a Comissão de Residência Médica da UNICENTRO, COREME, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente e às normas das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica,

TORNAM PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE 01(UMA) VAGA PARA MÉDICO RESIDENTE DO PRIMEIRO ANO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA, OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, UNICENTRO, PARA O ANO DE 2022, CONFORME SEGUE:

1. CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) EM SEGUNDA CHAMADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17865	Larissa Parteka

2. DA MATRÍCULA

I – Data para a matrícula: dia 03 de março de 2022, das 13h às 17h;

II – Local: Núcleo de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizado no Campus Santa Cruz da UNICENTRO – 3º piso, sala 308 (Rua Padre Salvatore Renna 875, Fone: (42) 3621-1316, Guarapuava – PR);

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- requerimento de matrícula - Anexo 1;
- 1 (uma) foto 3x4 e 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, com data de 2021 ou 2022;
- fotocópia legível da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação;
- fotocópia legível do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de Medicina, da faculdade de Medicina de origem, constando a data da colação de grau;
- fotocópia autenticada, frente e verso, do histórico escolar do curso de Medicina, com data de colação de grau e carga horária total;
- comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior;
- fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- j) registro na Previdência Social que lhe assegure os direitos previdenciários, como prevê a legislação vigente, em especial os decorrentes do seguro de acidente do trabalho;
- k) certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
- l) declaração, com data atualizada, que estão concluindo o Programa de Residência Médica do PRMGFC.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato convocado para a matrícula que não comparecer e não enviar documentação de desistência de vaga, entrará automaticamente no final da lista, podendo ser convocado novamente caso as vagas não sejam preenchidas pelos suplentes.

4.2 Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, através de telefonema, e-mail ou correspondência registrada e enviada para o endereço constante na Ficha de Inscrição, até o dia 25 de março de 2022. Uma vez recebida a comunicação, o candidato terá 1 (um) dia útil para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.

4.3 Em conformidade com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, que for convocado para prestar serviço militar em 2022, obrigatório ou voluntário, a COREME assegura sua vaga para cumprir R1 em 2023, sendo chamado o próximo candidato aprovado para cumprir R1 em 2022, desde que a desistência seja feita dentro dos prazos legais.

Guarapuava, 03 de março de 2022.

**Professor Dr. David Livingstone Alves
Figueiredo Coordenador da Comissão de
Residência Médica da UNICENTRO.**

**Professora Dra. Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu
da UNICENTRO.**



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

O abaixo-assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): _____ / _____ / _____ / _____ / _____ / _____ / _____ / _____ / _____ / _____ / _____

1. Dados pessoais

Nome:	
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:
RG:	CPF:

2. Endereço

Rua:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	e-mail:	Telefone

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

N. Termos P. Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP PG

- () 1 (uma) foto 3x4 e 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, com data de 2018 ou 2019;
- () fotocópia legível da cédula de identidade ou outro documento oficial;
- () fotocópia legível do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- () se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- () fotocópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de Medicina, da faculdade de Medicina de origem, constando a data da colação de grau;
- () fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de Medicina constando data de colação de grau e carga horária total;
- () comprovante de revalidação do diploma por Universidade pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior;
- () fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- () registro na Previdência Social que lhe assegure os direitos previdenciários, como prevê a legislação vigente, em especial os decorrentes do seguro de acidente do trabalho;
- () certificado de conclusão no PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

Deferido em: ____/____/____

Por: _____